



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 388/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de padronização das preferências existentes no binário das ruas 7 de Setembro e Dom João VI, em especial com relação às interseções com as ruas Pernambuco e Ceará.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar a padronização das preferências existentes no binário das ruas 7 de Setembro e Dom João VI, em especial com relação às interseções com as ruas Pernambuco e Ceará.

Consideramos nesta Indicação a ausência de padrões de preferências neste binário, sendo a Rua 7 de Setembro interrompida nas interseções com as ruas Pernambuco e Ceará, condição inexistente na Rua Dom João VI, que é preferencial nestas citadas interseções, contribuindo para confusão por parte dos motoristas.

Desta forma, apresentamos o pedido para realização de estudo por parte do Conselho Municipal de Trânsito e adoção das intervenções da Secretaria de Mobilidade, conforme avaliação.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR